



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 12 / 06 / 25

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em, 12 / 06 / 25

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 26/2025 DE 11 de junho de 2025

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 14 / 08 / 2025

Presidente

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Taxistas Independentes de Rio Largo/AL – ATIRIL, nos termos das Leis municipais nºs: 1.747 e 1.767/17.

A Câmara Municipal de Rio Largo decreta :

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Taxistas Independentes de Rio Largo/AL - ATIRIL**, inscrita no CNPJ nº 24.452651/0001-80, com sede na Avenida São João, nº 05 - A, Bairro Centro, Rio Largo-AL., associação privada sem fins lucrativos.

Art. 2º À referida associação, ficam assegurados todos os direitos e as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Será objeto de lei revogando os efeitos da Declaração de Utilidade Pública quando a associação incorrer em alguma das situações previstas nos incisos I a VII do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.747/2017.

Parágrafo único - A possível infração aos dispositivos citados neste artigo será apurada mediante processo administrativo que será conduzido pela Secretaria Municipal a qual a associação esteja cadastrada em face da atividade executada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.


EFRAIN VERÇOLINO
VEREADOR - AVANTE



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

Cont. do Projeto de Lei nº 26/2025 – Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 26/2025

O presente projeto de lei que ora submeto a apreciação do plenário desta Augusta Casa de Leis é uma reivindicação justa e merecida pleiteada pelos integrantes da **Associação dos Taxistas Independentes de Rio Largo/AL - ATIRIL**, que prestam na cidade Rio Largo, juntamente com outras associações semelhantes, um relevante serviço público, de transporte de passageiros oriundos de localidades não atendidas pelas linhas formais de ônibus e transporte alternativo em nosso município, sendo merecedora do reconhecimento desta egrégia Casa Legislativa através da Declaração de Utilidade Pública que ora submeto à apreciação dos meus pares.

Ademais, é direito de qualquer Associação ou Entidade do nosso município ser declarada de utilidade pública desde que preencha os requisitos das Leis Municipais nºs: 1.747 e 1.767/2017, e a Câmara de Vereadores aprove mediante projeto de lei.

Nesse sentido conto com o apoio e aprovação por este soberano plenário do projeto de lei nº 26/2025.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

EFRAIN VERÇOLINO
VEREADOR – AVANTE



Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000333

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/06/11000333

Número / Ano	000333/2025
Data / Horário	11/06/2025 - 09:26:00
Ementa	PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº26/2025 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS INDEPENDENTES, DE RIO LRGO/AL-ATIRIL, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.746 E 1767/17.
Autor	DR. IZAQUE
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativo
Número Páginas	2
Emitido por	Janayna



Câmara Municipal de Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Registro criado com sucesso!



Tramitações (Projeto de Lei Ordinária Legislativo nº 26 de 2025)

Adicionar Tramitação

Imprimir

Total de Tramitações: 1

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
12/06/2025	Protocolo-Janayna - PTJ	Presidência - PRD	Proposição apresentada ao Plenário para votação 1º turno

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Rio Largo - AL

Rua Euclides Afonso de Melo

CEP: 57100-000 | Telefone: (82) 3261-3618

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

